

PORTARIA Nº 11.952, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria integral, na forma que prescreve o artigo 40, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal e artigo 69 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, à Sra. **MARIA DE FÁTIMA BENELI ZUCCHI**, Professor I, R.G. nº 7.396.648-4, fazendo jus aos proventos mensais de seu cargo mais as vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas por lei, com efeito retroativo, a partir de 21 de fevereiro de 2014, conforme processo administrativo nº 253/14.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração